

**Comunicado da Comissão Eleitoral do
Sicoob Coopvale - 013/2024**

DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL

A Coordenadora da **Comissão Eleitoral** divulga para conhecimento geral, o disposto no **Artigo 3º**, do **Regulamento Eleitoral**, o qual estabelece que "A **Comissão Eleitoral**, em até 15 (quinze) dias após a sua constituição, encaminhará **COMUNICADO** aos **Delegados da CCC dos Empregados da Vale S/A e entidades Vinculadas Ltda - SICOOB COOPVALE**, divulgando o calendário eleitoral, contendo todas as informações do processo eleitoral, dentre as quais:

- I. Data, horário e local da votação previstos;
- II. Prazo para registro das candidaturas;
- III. Documentação exigida para os candidatos;
- IV. Horário para entrega de documentos para registro;
- V. Data provável de nova eleição, em caso de empate entre os concorrentes.

Observando os trâmites e prazos previstos no **Regulamento Eleitoral**, informamos as datas para cada evento:

Evento	Prazo limite
Constituição da Comissão Eleitoral.	Aprovado na Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 26/06/2024.
Divulgação do Regulamento Eleitoral, junto com o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e demais comunicados.	Serão publicados no no sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopvale , em 09/07/2024
Comunicado da Comissão Eleitoral.	Emitido em 09/07/2024 .

Comunicado da Comissão Eleitoral do Sicoob Coopvale 013/2024

I. Data, horário e local de votação previstos.	Assembléia Geral Extraordinária convocada para o dia 30/08/2024, na modalidade virtual, com início às 10h em 3ª. e última convocação.
II. Prazo para registro das candidaturas e entrega das documentações necessárias.	De 12/07/2024 a 06/08/2024.* *Sendo este de 12/07/2024 a 22/07/2024, prazo de manifestação interesse de inscrição. E de 23/07/2024 a 06/08/2024, prazo para levantamento da documentação – realizado pela cooperativa com o apoio do candidato que manifestou o interesse.
III. Horário para entrega de documentos para registro.	As manifestações de interesse de candidatura poderão ser feitas através do endereço de e-mail governanca.4230@sicoob.com.br , a partir das 10h do dia 12/07/2024 até as 16h do dia 22/07/2024. Todos os documentos solicitados ao candidato precisam ser entregues até o dia 06/08/2024 até as 16h. Informamos que candidaturas e envio de documentações realizadas após o prazo de encerramento serão desconsideradas conforme Regulamento eleitoral.
IV. Data provável de nova eleição, em caso de empate entre os concorrentes.	Prevista para o dia 30/09/2024.

Documentação exigida para a inscrição:

- a) Formulário de registro de candidatura (Anexo I);
- b) Formulário de autorização de consulta ao candidato (Anexo II);
- c) Currículo atualizado;
- d) RG, ou documento de identificação com foto, que conste o CPF;
- e) Comprovante de Residência.

Documentação exigida para concorrer ao pleito:

- a) Tribunal Superior do Trabalho: retirada de certidão negativa e consulta processual;
- b) Tribunal de Contas da União: retirada de certidão negativa de processos;
- c) Tribunal de Contas do Estado onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa;
- d) Serasa e BACEN;
- e) Procuradoria-Geral da República;
- f) Secretaria de Estado de Fazenda onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa;
- g) Secretaria Municipal de Fazenda onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão negativa de débitos e dívida ativa;
- h) Polícia Federal;
- i) Polícia Civil do Estado onde reside o ocupante do cargo estatutário: retirada de certidão de antecedentes criminais;
- j) Tribunal Regional Federal/Justiça Federal da região da qual faz parte o Estado onde o ocupante do cargo estatutário reside: retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e na 2ª instâncias;
- k) Tribunal de Justiça Estadual/Justiça Estadual do Estado onde o ocupante do cargo reside: retirada de certidões negativas de processos e consultas processuais na 1ª e na 2ª instâncias;
- l) Protesto.

Essa documentação será retirada pela área de governança do Sicoob Coopvale. Os documentos que tiverem um custo para solicitação terão o valor informado no ato para que o candidato possa proceder com o pagamento.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2024.

jane.porto@sicoob.com.br

Assinado
JANE PORTO DE OLIVEIRA E SILVA CASIMIRO MONTEIRO
D4Sign

Jane Porto de Oliveira e Silva Casimiro Monteiro
Coordenadora da Comissão Eleitoral do SICOOB COOPVALE

Com-2024-13 comissão eleitoral - calendario - v2 pdf

Código do documento 4e2633fd-1b8e-49b1-a4fc-d2e1d135e288



Assinaturas



JANE PORTO DE OLIVEIRA E SILVA CASIMIRO MONTEIRO
jane.porto@sicoob.com.br
Assinou

Eventos do documento

09 Jul 2024, 10:00:43

Documento 4e2633fd-1b8e-49b1-a4fc-d2e1d135e288 **criado** por NATALINA DA F SOARES FERRAZ (7b40cf30-0c0b-45e1-8908-75b02f7a25d3). Email:natalina.ferraz@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-09T10:00:43-03:00

09 Jul 2024, 10:01:07

Assinaturas **iniciadas** por NATALINA DA F SOARES FERRAZ (7b40cf30-0c0b-45e1-8908-75b02f7a25d3). Email:natalina.ferraz@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-09T10:01:07-03:00

09 Jul 2024, 10:02:16

JANE PORTO DE OLIVEIRA E SILVA CASIMIRO MONTEIRO **Assinou** (a0189070-0ab5-453b-a993-6546a6f2f66e) - Email: jane.porto@sicoob.com.br - IP: 177.99.224.18 (177.99.224.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 5950) - **Geolocalização: -22.908984 -43.180386** - Documento de identificação informado: 876.709.097-49 - DATE_ATOM: 2024-07-09T10:02:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):04cd6a3cd8562b05815862ca94dfa58efe32ee80528e67701c1cefa376732bd0
(SHA512):5c7680df78f38776c326554d1dbace20eea3a9d01c1c9265c7bc617e5eb04fd1f1da688dade929a459a220edcafe0c3954721dccdc4d86d14b0236a0db7beb58

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign